ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/79.
DE 06 DE JULHO DE 1.979.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

QUE, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 06 (seis) dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 06 dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º, desta Resolução, começará a partir do dia 09 (Segunda-Feira) e terminará no dia 14 do mês fluente.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 06 dias do mês de julho do ano de 1979.

ARIVELTO JOSE REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

ELMAR DA CAMARA BUSTOS
- S/SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO RINDÁ PALMEIRA
- VICE - PRESIDENTE -